

## **INDICAÇÃO Nº 363/2026**

**AUTOR: VEREADOR MAURO SAMPAIO DE SOUZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando **gestões no sentido de implantar o funcionamento ininterrupto das creches municipais, incluindo períodos de férias escolares, recessos e feriados prolongados.**

### **JUSTIFICATIVA**

As creches exercem papel fundamental no desenvolvimento infantil e no apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de maior vulnerabilidade social e às que necessitam manter a rotina de trabalho sem possibilidade de acompanhamento direto dos filhos.

Atualmente, durante períodos de férias e recessos escolares, muitas famílias enfrentam dificuldades em conciliar suas atividades profissionais com o cuidado das crianças, situação que pode gerar insegurança, estresse e até comprometimento da renda familiar. O funcionamento ininterrupto das creches surge, portanto, como medida de grande relevância social, assegurando às crianças o acesso contínuo a um ambiente educativo, saudável e seguro, e às famílias a tranquilidade necessária para manter suas atividades laborais.

Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de educação infantil, reforçando o compromisso do município com a primeira infância e com o direito das crianças à educação e ao cuidado integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Constituição Federal, que reconhecem a educação como direito social fundamental.

É importante destacar que este modelo já é adotado em alguns municípios, mostrando-se eficaz na melhoria da qualidade de vida das famílias e no desenvolvimento das crianças. Para a viabilidade prática, poderão ser adotados regimes de revezamento de profissionais, garantindo a manutenção da qualidade no atendimento sem prejuízos aos servidores.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que esta proposta seja analisada, considerando o impacto positivo que trará à comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,  
19 de julho de 2026.

**MAURO SAMPAIO DE SOUZA  
VEREADOR**